

Spina

em 12/7/42

Publicado novamente por ter saído com imperfeições na edição do dia 6/7/42

Publicado no jornal "A Tribuna" desta cidade 20/7/42

(a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto Nº 345

O Prefeito Municipal de Taupia, Estado de São Paulo, manda da atribuição que lhe confere o artigo 12, no V, do Decreto-Lei federal nº 1202, de 1 de abril de 1939, e, de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13.630, de 28 de Outubro de 1942,

Designa: -

a partir desta data, a senhora Helanquina Teixeira da Silva para, em substituição, exercer o cargo de Taturo, desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Taupia, em 4 de Julho de 1942

(a) Carlos Bruno de Toledo

Publicado e registrado nesta Secretaria em 4/7/42

Publicado no jornal "A Tribuna" desta cidade 6/7/42

(a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 346

O Prefeito Municipal de Taupia,